



Ofício nº 2026.08.09-001

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE
Prefeito de Novo Oriente/CE

Assunto: LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE,
no exercício das atribuições legais e regimentais, **encaminha** a Vossa
Excelência a **Lei nº 1.059/2026**, para sanção e promulgação no prazo legal.

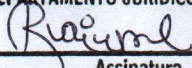
Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e
apreço.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 08 de setembro de 2026.

ANTONIA FREIRE
BATISTA
CASTRO:03942447371

Assinado de forma digital por
ANTONIA FREIRE BATISTA
CASTRO:03942447371
Dados: 2026.09.08 09:14:15
+03'00'

ANTONIA FREIRE BATISTA CASTRO
Presidente

RECEBIDO EM 08/09/2026
DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO

Assinatura